



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 111, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Em 23 / 12 / 2021

às _____:

Por Wilson

Estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de São João, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, incs. II, IV e XXI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista as comemorações alusivas ao Natal e ao Ano Novo,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Prefeitura, Secretarias e demais órgãos e entidades da administração pública do Município de São João, Estado de Pernambuco, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 (sextas-feiras), declarados como vésperas de Natal e Ano Novo, respectivamente.

Art. 2º Os serviços de natureza essencial e aqueles cuja necessidade seja demonstrada pelas respectivas Secretarias Municipais, órgãos e entidades públicas, incluídos os serviços de limpeza urbana e manutenção ficam excluídos da previsão contida no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

Gabinete do Prefeito, São João, 23 de dezembro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
- Prefeito Constitucional -

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

